



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 101

Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9160/2022	2
Portaria nº 9161/2022	2
Portaria nº 9162/2022	3
Portaria nº 9163/2022	4
Portaria nº 9164/2022	4
Portaria nº 9165/2022	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9160/2022

PORTRARIA Nº 9160/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. José Junior de Castro Gil, de 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **ROBSON LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº 33.063.700-9 para, no período de 09/01/2022 a 28/01/2023, substituir **JOSÉ DE CASTRO GIL JUNIOR**, portador do RG nº 33.207.631-3, CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação, ficando, ainda, suspensos os efeitos da Portaria nº 8470/20.

III - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9161/2022

PORTRARIA Nº 9161/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9091/22, QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **EDMILSON ROGÉRIO CALVENTI**, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2610/03, DE 19/05/03.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2610/03;

Considerando solicitação do servidor interessado;

RESOLVE,

I – CESSAR, a contar de 02/01/2023, a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 9091/22 ao servidor público municipal **EDMILSON ROGÉRIO CALVENTI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.610/03.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 16 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9162/2022

PORTRARIA Nº 9162/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEMITE WANDERLEI DONIZETI SAVI DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

Art. 37 da CF/88:

“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional nº 103, de 2019).

R E S O L V E:

I - DEMITIR nos termos da E.C. 103/19, a contar de 12 de dezembro de 2022, a servidora pública municipal **WANDERLEI DONIZETI SAVI**, portador do CPF nº 950.761.158-49, do emprego público de Servente de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de dezembro de 2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9163/2022

PORTARIA Nº 9163/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEMITE **CLAUDIA CINTRA CERVI** DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

Art. 37 da CF/88:

“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional nº 103, de 2019).

R E S O L V E:

I - DEMITIR nos termos da E.C. 103/19, a contar de 12 de dezembro de 2022, a servidora pública municipal **CLAUDIA CINTRA CERVI**, portadora do CPF nº 088.142.578-84, do emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, lotada no Departamento Municipal de EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9164/2022

PORTARIA Nº 9164/22 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 01/12/2022, o servidor público municipal **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES**, portador do RG nº 43.095.104-8, para exercer o cargo em Comissão ASSESSOR FINANCEIRO, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA) acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2022.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Portaria nº 9165/2022

PORTRARIA Nº 9165/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO SETOR DE ESPORTE**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. Carlos Alexandre Cardoso, de 08 de dezembro a 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador do RG nº 29.788.298-3 para, no período de 08/12/2022 a 27/12/2022, substituir **CARLOS ALEXANDRE CARDOSO**, portador do RG nº 40.351.432-0, CHEFE DO SETOR DE ESPORTE.

II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.

III - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/12/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

